



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 069/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de aquisição de um mini trator cortador de grama.**

Plenário da Câmara Municipal, 08 de junho de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 09/06/2021


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

É sabido que o município possui grandes áreas verdes, nas quais são efetuadas podas de grama, principalmente em campos, praças e jardins.

Tem-se que a aquisição de um mini trator facilitaria a realização de serviços de forma rápida, com qualidade, bem como despenderia menos esforços dos responsáveis pela poda da grama.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.